

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000 administracao@pmsalvadormissoes.com.br

PORTARIA nº. 224/2016.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP).

JAIR LUIS HENRICH, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 492, de 21 de dezembro de 2005, com as alterações que lhe foram feitas pela Lei Municipal nº. 1.196, de 05 de agosto de 2015, NOMEIA para constituírem o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP), com mandato de 03 (três) anos, os seguintes servidores municipais:

* ENTIDADE/CLASSE	TITULARES	SUPLENTES (respectivos)
PODER EXECUTIVO:	JULCI ARLINDO FROHLICH	MARCIA MARIA KONZEN
	MIRTA INES HEINZMANN	MARTA ELAINE SCHONS
PODER LEGISLATIVO:	TATIANE BEATRIZ ANTES	ALICE PETRY RECH
SERVIDORES	GIANCARLO KLEIN	NEIVO INÁCIO KOTZ
PÚBLICOS:	BEATRIZ KIELING	EMIR MIGUEL KONZEN

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões (RS), aos 18 de novembro

de 2016.

AIR LUIS HENRICH Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JULCI ARLINDO FRÖHLICH Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento